

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: hjwreya SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/03/2018 Projeto de resolução nº 73/2018 Protocolo nº 1049/2018 Processo nº 253/2018</p>
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>	

CONCEDE AO SENHOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA nasceu em 18/06/1966 na cidade de Cascavel no estado do Paraná, filho do senhor Valmor Joaquim de Oliveira (in memoriam) e senhora Marli Bonatto de Oliveira, desde o ano de 1993 vive em união estável com a Senhora Rosangela da Silva Meneses.

Chegou ao Estado de Mato Grosso no ano de 1978, fixando residência no município de Santa Rita do Trivelato.

Em 1990 trabalhou como encarregado de obras em uma empresa de terraplanagem onde trabalhou por várias cidades de Mato Grosso na construção de rodovias.

Em 1995 trabalhou como administrador de fazenda até o ano 2.000, onde construiu sua oficina mecânica na cidade de Santa Rita do Trivelato.

Em 2008 iniciou a trajetória política como suplente de vereador, em 2012 se elegeu vereador sendo reeleito em 2016, vem trabalhando com afinco e dedicação a favor das causas populares, fazendo parte da bancada de sustentação do Prefeito.

LUIZ CARLOS OLIVEIRA é um vereador de campo, fazendo com dedicação seu mandato sempre pautado na responsabilidade e transparência com a coisa pública, tem livre trânsito na Assembleia Legislativa e no Governo do Estado na busca de recursos que possam propiciar o desenvolvimento do município.

Pela imensa contribuição social como cidadão e com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual